

EDITAL Nº 065/2021-PROGRAD

RESULTADO DO RECURSO DO REQUERIMENTO DE PRÉ-MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA DOS CLASSIFICADOS NO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA/SISU – SEGUNDA EDIÇÃO DE 2021, PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- Ato Executivo nº 078/2021-GRE de 03 de setembro de 2021;
- A resolução nº 175/2021 -CEPE, que autoriza a homologação automática somente para os casos de pré-matrícula não homologada por falta da Ficha de Inscrição (Requerimento).
- Edital nº 061/2021-Prograd de 25 de outubro de 2021 - Resultado da análise documental - 3ª chamada Sistema de Seleção Unificada - SISU;

TORNA PÚBLICO

Art. 1º O resultado dos recursos impetrados da análise documental, dos candidatos classificados no limite das vagas em 3ª chamada, através do Sistema de Seleção Unificada – Sisu 2ª edição 2021, para os cursos de graduação, constante no anexo deste edital.

Art. 2º Perderam o direito a vaga os candidatos cujo recurso não foi homologado e aos que não realizaram o requerimento de recurso no período estabelecido no Edital nº 061/2021-Prograd de 25 de outubro de 2021.

Art.3º Todos os candidatos que tiveram o requerimento de recurso homologado devem **confirmar a matrícula no período de 10 a 12 de novembro de 2021**, sob pena de perda da vaga, em conformidade com o artigo 93 do Regimento Geral da Unioeste, cuja alteração foi aprovada pela Resolução nº 069/2004-COU.

Parágrafo único: As orientações para a confirmação da matrícula serão publicadas em Edital próprio.

Art. 4º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 05 de novembro de 2021.

Eurides Küster Macedo Junior
Pró-Reitor de Graduação

Anexo do Edital nº 065/2021-Prograd

* De acordo com a Lei nº 12.089/2009 que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, a matrícula em curso de graduação com vínculo no ano letivo de 2020, será cancelada quando da confirmação da matrícula previsto em edital.

	<i>Curso</i>	<i>Calouro</i>	<i>Cotista</i>		<i>Homologado</i>
Cascavel	Administração Noturno Bacharelado	Bruna Godói Buchi dos Santos	Não		Sim
Cascavel	Administração Noturno Bacharelado	Millena Belinski Masson	Não		sim
Cascavel	Ciência da Computação Integral Bacharelado	Victor Negri Bergamo Lopes da Silva	Não		sim
Cascavel	Ciências Biológicas Integral Bacharelado	Thiago Silvestrini Salvador	Não		sim
Foz do Iguaçu	Direito Noturno Bacharelado	Leonardo Zanotti Alonso	Não		sim
Foz do Iguaçu	Engenharia Mecânica Integral Bacharelado	Bruno Berti Lovera Villasboa	Sim	*	sim
Mal. C. Rondon	Administração Noturno Bacharelado	Bruna Rother Klassen	Sim		sim